- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 186 **Maceió/AL, 23 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor **1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho **3**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **3**
Departamento de Administração de Pessoal **4**
Corregedoria Setorial **7**
Unidades Acadêmicas **8**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 918, 10 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017482/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a HUGO JUAREZ VIEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1811274, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 26 de agosto de 2026, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2026, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 928, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030207/2026-05, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 845, de 29 de outubro de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim N° 168 em 21/10/2026 e no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º Nomear pante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, matrícula Siape n.º 3258266, para exercer o cargo mencionado acima.

Leia-se:

Art. 2º Nomear JAZIEL DE LIMA CAVALCANTE ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, matrícula Siape n.º 3258266, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 23/11/2026, seção 2, pág. 16.**

PORTARIA Nº 943, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.034996/2026-45, resolve:

Art. 1° Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme segue:

LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS - (Titular - ADUFAL) SIAPE: 2279216
CAMILA SOUZA PORTO - (Suplente - ADUFAL) SIAPE: 2269794

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA - (Titular - Docente) SIAPE: 1357436
MÜLLER RIBEIRO ANDRADE - (Suplente - Docente) SIAPE: 2119250
FRANCINE SANTOS DE PAULA - (Titular - Diretores) SIAPE: 2567170
JÚLIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR - (Suplente - Diretores) SIAPE: 2211199

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 945, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Termo de Reconhecimento de Uso de Software de Código Aberto celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, constante no Processo Administrativo nº 23065.003688/2026-78, resolve:
Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Acompanhamento Institucional do ecossistema computacional denominado LOCUS, software de titularidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, disponibilizado à Universidade Federal de Alagoas - UFAL para utilização no gerenciamento de reservas de espaços e do controle e disponibilização de chaves.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Comitê:
§ 1º Membros Titulares:
I - BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1612111, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Assistente em Administração, que exercerá a Função de Coordenador do Comitê;
II - JOVINO PINTO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1422363, Administrador, lotado na Faculdade de Letras - FALE;
III - WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ, Matrícula SIAPE nº 3408162, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
§ 2º Membros Suplentes:
I - PAULO JORGE FERREIRA MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1120770, cargo: Auxiliar em Administração, lotado na Faculdade de Letras - FALE;
II - VICTOR LUYGG DE MELO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2033227, cargo: Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
III - WELLIGNTON BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1645185, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
Art. 3º Compete ao Comitê, de forma contínua e integrada às políticas de governança e de tecnologia da informação da UFAL:
I - coordenar e acompanhar a implantação, configuração, parametrização, testes e homologação do sistema no ambiente institucional da UFAL;
II - prestar suporte técnico aos usuários, bem como atuar na manutenção e sustentação do sistema, visando ao seu adequado funcionamento;
III - analisar, propor e implementar melhorias, ajustes e customizações no sistema, inclusive o desenvolvimento ou a adaptação de funcionalidades, de acordo com as necessidades institucionais e observadas as condições de utilização e titularidade estabelecidas no Termo de Reconhecimento de Uso de Software de Código Aberto celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;
IV - articular-se com as unidades acadêmicas e administrativas da UFAL para o levantamento de necessidades, definição de requisitos, regras de funcionamento, testes e homologação de funcionalidades.
Art. 4º Os servidores exercerão as atribuições deste Comitê sem prejuízo das funções regulares desempenhadas em suas respectivas unidades de lotação.
Art. 5º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº 23065.023651/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10%, ao/à servidor/a JORDANA RODRIGUES DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio - Biologia, matrícula siapen 3499929 , em razão do exercício de suas atribuições no Laboratório Didático Multidisciplinar - LADIM (Sede), ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do LAUDO Nº - 2.727/2026, a partir de 08/09/2025, data de início das atividades do servidor no referido ambiente, já previamente avaliado.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034425/2026-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir, RANULFO PARANHOS DOS SANTOS FILHO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774912,, à função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas (PPGCP) do Instituto de Ciências Sociais– ICS.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 221/GR, de 20 de Março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032615/2026-93,resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL SILVA DE ALBUQUERQUE, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2458039, para exercer a função comissionada (Código FCC-1) de Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), vinculado ao Instituto de Física.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 12/11/2026 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 20.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1991, 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028434/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OLAGIDE WAGNER DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1974414, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de outubro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1992, 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027883/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JORGINA SALES JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1654841, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 2 para o 3, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1996, 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027081/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3731108, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de agosto de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1997, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.032042/2026-06 resolve:
Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante EUNETE CASADO DE ALBUQUERQUE , CPF 133.786.194-49, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da ex-servidora, MARIA ANUNCIADA CASADO DE ALBUQUERQUE. , SIAPE 1119950, ocorrido em 25/01/2026.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1998, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025493/2026-89, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a PRISCILA NUNES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3086042, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1999, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026715/2026-81, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a PRISCILA NUNES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3086042, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de agosto de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2000, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026517/2026-17, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a CID OLIVAL FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653079, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2001, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026328/2026-44, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1894423, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de novembro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2002, 04 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017957/2026-83, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a IRINEIA MARIA FRANCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1723538, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de maio de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2088, 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028702/2026-46, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANCA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1730836, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2129, 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027612/2026-38, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMõES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1884925, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria - GVR, em razão da exoneração da titular anterior, LANA LISIêR DE LIMA PALMEIRA, no período de 1º a 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2131, 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020170/2026-07, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por SUELI MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1133728, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social do Campus Arapiraca, Unidade Educacional Palmeira dos índios, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 147/2026-PROGRAD) no período de 1º a 9 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e em atenção ao Ofício nº 17/2026 resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 e arts. 5º, 75 e ss. da Portaria Normativa n. 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 35 de 5 de setembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 141 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 35 de 11 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 40 de 12/03/2026, reconduzida pela Portaria n. 62 de 18 de maio de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 80 da mesma data, prorrogada pela Portaria n.85, de 16 de maio de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 116 de 17 de julho de 2026, reconduzida pela Portaria n. 125 de 21 de setembro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 149 de 22 setembro de 2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.011407/2024-99, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício nº 28, de 17 de novembro de 2026, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 55, de 04 de maio de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 70 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 80, de 26 de junho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 102 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 121, de 08 de setembro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n.140 da mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 26 de junho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 102 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 121, de 08 de setembro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n.140 da mesma data, reconduzida pela Portaria nº 124, de 21 de setembro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n.149 de 22 de setembro de 2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. Processo n. 23065.036431/2025-11, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Designar a servidora MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES, SIAPE 2379890, para, em substituição ao servidor CARLOS EUGÊNIO DA SILVA COSTA, SIAPE 2035655, compor a presente comissão;

III – Manter na Comissão os demais membros;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 154, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025, e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício nº 04, de 23 de novembro de 2026, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90, bem como no art. 81, §3º da Portaria Normativa 27/2022 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 57 de 25 de agosto de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 139 de mesma data, prorrogada pela Portaria 83 de 24 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 157 de mesma data, reconduzida pela Portaria 145 de 26 de outubro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 172 de 28 de outubro de 2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.019222/2013-70, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026/CEDU/RENOEN/DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo identificados, para compor comissões de avaliação para o Processo de Seleção Discente do Doutorado em Ensino 2027.1:

Comissão de Seleção:

Danilo Belo Daniel (Presidente) - Técnico-administrativo SIAPE 1466402
Elton Casado Fireman - Professor SIAPE 3198794
Fernando Silvio Cavalcante Pimentel - Professor SIAPE 1820982
Comissão de Docentes Avaliadores:
Linha 1 - Ensino, currículo e cultura:
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes - Professora externa UEPA CPF 595.055.402-72
Cristiano das Neves Bodart - Professor SIAPE 2345685
Cleriston Izidro dos Anjos - Professor SIAPE 1674840
Ivanderson Pereira da Silva - Professor SIAPE 4725102
Marina Félix de Melo - Professora SIAPE: 2096046
Fábio Hoffmann Pereira - Professor SIAPE 3124860
Linha 2 - Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática:
Carloney Alves de Oliveira - Professor SIAPE 1835901
Elton Casado Fireman - Professor SIAPE 3198794
Luis Paulo Leopoldo Mercado - Professor SIAPE 1121358
Wilmo Ernesto Francisco Junior - Professor SIAPE 1649919
Linha 3 - Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares:
Adalberon Moreira de Lima Filho - Professor externo IFAL SIAPE 1813781
Adriana Cavalcanti dos Santos - Professora SIAPE 2546184
Almira Alves dos Santos - Professora externa UNCISAL CPF 133.450.874-72
Fernando Silvio Cavalcante Pimentel - Professor SIAPE 1820982
Claudia de Oliveira Lozada - Professora SIAPE 1049316
Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto - Professor SIAPE 1775122
Luis Paulo Leopoldo Mercado - Professor SIAPE 1121358
Art. 2º - Homologar os atos praticados pelas referidas comissões a partir 09 de setembro de 2026.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 040, de 10 de novembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019037/2026-08,
R E S O L V E:
Cumprindo o que estabelece a legislação vigente, designar os Professores Titulares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação para acesso à Classe D, com denominação de professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Professor Dr. André Luiz Lins de Aquino, Matrícula SIAPE 1647956, lotado no Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas.
Membros Titulares:
- Prof. Dr. Marcelo Costa Oliveira – Presidente (IC/UFAL);
- Prof. Dr. Thales Miranda de Almeida Vieira (IC/UFAL);
- Prof. Dr. Maurício Beltrão de Rossiter Correa (IC/UFAL).
Membro Suplente:
- Prof. Dr. Fábio Paraguaçu Duarte da Costa (IC/UFAL).

THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

PORTARIA Nº 54/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:
I - DESIGNAR OS(AS) SERVIDORES(AS) RELACIONADOS(AS) ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE ATUAM NOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO DO ICHCA (JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS):
TITULARES:

KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA (SIAPE 2028963)
RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS (SIAPE 2064251)
THIAGO MARINHO E SILVA (SIAPE 2425376)
SUPLENTES:
PAULO GUSTAVO DE AMORIM CELERINO (SIAPE 1736068)
IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA (SIAPE 2011665)
RICARDO JOSE OLIVEIRA FERRO (SIAPE 2316509)

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 24/2026/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.033500/2026-16,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente da Classe B Adjunto, nível 2 para B Adjunto, nível 3 do Prof. GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA - SIAPE: 1063469.
Comissão:
Prof. Dr. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735 (Presidente da Comissão);
Prof. Dr. PEDRO VALENTIM DOS SANTOS - SIAPE: 1544173;
Prof. Dr. FRANCISCO ANACLETO BARROS FIDELIS DE MOURA - SIAPE: 2318874
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió-AL, 10 de novembro de 2026.

ELTON MALTA NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH